



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR – ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 46.634.184.0001-42, com sede na Rua Professora Hilda Cunha, nº 58, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com o item 2 deste Edital e com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade do concurso, nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 870/93), CLT (decreto Lei nº 5.452/43), Estatuto do Magistério (Lei 1844/2011), Lei 1807/2011 servidores do PSF, Lei nº. 11.350/2006, suas alterações e demais legislações pertinentes, regidos pelo regime Jurídico aplicável a cada regime descrito abaixo.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Regime CLT	Regime Estatutário
<p>Auxiliar ou técnico de Enfermagem-PSF *Agente Comunitário de Saúde – PSF Dentista-PSF Enfermeiro - PSF Médico Clínico Geral - PSF</p> <p>OBS: *Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, é preciso residir no bairro de atuação de trabalho:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- BAIRRO BELA VISTA.</li><li>2- BAIRRO NOVA CERQUEIRA.</li><li>3- BAIRRO NOVE DE JULHO.</li><li>4- BAIRRO SÃO LUCAS.</li></ol> <p>LEI Nº 11.350/2006</p>	<p>Agente administrativo Agente de controle de vetores Assistente Social Atendente de farmácia Auxiliar de desenvolvimento infantil Arquiteto Docente I Docente III – Arte Engenheiro civil Escriturário Médico Ginecologista Médico ortopedista Médico pediatra Médico psiquiatra Médico urologista Motorista Motorista/ educação Operário Psicólogo Responsável técnico pelo DAE Secretário (a) de escola Servidor geral</p>

(CLT= Consolidação das Leis do Trabalho)



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela empresa LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO ME, CNPJ 07.398.095/0001-92 (DUX CONCURSOS PÚBLICOS), com apoio do Município de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo.

1.2. O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, como descrito no Anexo II, deste Edital, e provas práticas de caráter eliminatório e classificatório, do presente Edital, cujas provas são de responsabilidade da empresa referida no subitem acima; de exames de saúde pré-admissionais, de responsabilidade de cada candidato, a serem realizados na iminência de contratação mediante convocação, e de exames admissionais, de caráter eliminatório, de responsabilidade do MUNICÍPIO, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Após a homologação do resultado do concurso e pela ordem de classificação, a convocação será realizada através de publicação em Jornal Oficial do Município e contato telefônico, e quando não atendida à convocação ou não encontrado o candidato, mediante carta com aviso de recebimento (A.R.), para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 12, deste Edital e de acordo com a necessidade e conveniência do MUNICÍPIO.

1.4. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos/publicações do concurso no Jornal Oficial do Município, bem como nos endereços eletrônicos [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br) e [www.cerqueiracesar.sp.gov.br](http://www.cerqueiracesar.sp.gov.br).



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### 2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉREQUISITOS

Cargo	Horas Trabalhadas	Nível de escolaridade	Vagas	Provas	Salário
Agente administrativo	44 horas semanais	Ensino Médio completo	01	Prova Escrita	R\$ 1.322,58
Agente comunitário da saúde PSF	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo	04	Prova Escrita	R\$ 915,35
Agente de controle de vetores	44 horas semanais	Ensino Médio completo	02	Prova Escrita	R\$ 1.165,02
Arquiteto	20 horas semanais	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 1.904,33
Assistente social	30 horas semanais	Ensino Superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 2.249,34
Atendente de Farmácia	44 horas semanais	Ensino Médio completo	01	Prova Escrita	R\$ 995,34
Auxiliar de desenvolvimento infantil	40 horas semanais	Habilitação para magistério/e ou pedagogia.	07	Prova escrita e prova de títulos	R\$ 1.322,08
Auxiliar ou técnico enfermagem PSF	40 horas semanais	Ensino Médio completo com curso de auxiliar ou técnico de enfermagem e registro no Corem.	01	Prova Escrita	R\$ 995,34
Dentista PSF	40 horas semanais	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 2.249,16
Docente I	32 horas semanais	Habilitação para magistério/e ou pedagogia	01	Prova escrita e prova de títulos	R\$ 1.337,08
Docente III- Arte	32 horas semanais	Graduação específica na área de atuação	01	Prova escrita e prova de títulos	R\$ 1.604,08



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

Enfermeiro PSF	40 horas semanais	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 2.231,56
Engenheiro civil	20 horas semanais	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 1.904,33
Escriturário	40 horas semanais	Ensino Médio com conhecimento em informática.	01	Prova Escrita	R\$ 1.322,58
Médico Clínico Geral PSF	40 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com registro no CRM.	01	Prova Escrita	R\$ 7.750,00
Médico Ginecologista	20 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM	01	Prova Escrita	R\$ 3.007,23
Médico Ortopedista	20 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM.	01	Prova Escrita	R\$ 3.007,23
Médico Pediatra	20 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM.	01	Prova Escrita	R\$ 3.007,23
Médico Psiquiatra	20 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM.	01	Prova Escrita	R\$ 3.007,23
Médico Urologista	20 Horas semanais	Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM	01	Prova Escrita	R\$ 3.007,23
Motorista	44 horas semanais	Ensino Fundamental com experiência na função e Habilitação CNH "D"	01	Prova Escrita e Prática	R\$ 1.322,58
Motorista /Educação	44 horas semanais	Ensino fundamental e habilitação CNH "D", com curso para transporte de alunos de acordo com o código de trânsito Brasileiro e habilitação.	01	Prova Escrita e Prática	R\$ 1.322,58
Operário	44 horas semanais	Alfabetizado	05	Prova Escrita e Prática	R\$ 837,79
Psicólogo	30 horas semanais	Ensino Superior com registro no órgão de classe.	01	Prova Escrita	R\$ 2.249,34



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

Responsável técnico pelo DAE	30 horas semanais	Ensino superior nas áreas de Farmácia, Química ou Engº. Química	01	Prova Escrita	R\$ 1.589,21
Secretária (o) de escola	40 horas semanais	Ensino Médio com conhecimento em informática	01	Prova Escrita	R\$ 1.455,90
Servidor geral	40 horas semanais	Alfabetizado	03	Prova Escrita e Prática	R\$ 837,79

2.1. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no Anexo II.

2.2. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.3. Os programas para as provas são os constantes do Anexo IV.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), do dia 05 de setembro de 2014 até 19 de setembro de 2014.

3.3. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo por período, caso efetue a inscrição para mais de um cargo, prevalecerá à inscrição mais recente.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de:

3.4.1. R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental completo e incompleto.

3.4.1.2. R\$ 40,00 (quarenta reais) para as funções de nível médio completo e incompleto/técnico, superior incompleto.

3.4.1.3. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível superior, cujo pagamento deverá ser realizado através da quitação do boleto bancário gerado no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br) no momento da efetivação da inscrição, o qual deverá ser pago até a data de vencimento na rede bancária.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto n.º 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

3.5.1. Considera-se família de baixa renda:

3.5.1.1. Aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou;

3.5.2. Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

3.5.3. Considera-se renda familiar *per capita* a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.

3.5.4. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:

3.5.4.1. Juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo V.

3.5.4.2. Escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.5.5. Os documentos citados no item anterior deverão ser entregues, pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar na Rua Professora Hilda Cunha, 58 – Centro, no período de 05 a 10 de setembro de 2014.

3.5.6. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.7. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.5.8. O candidato é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.5.9. Os pedidos de isenção serão analisados pela DUX CONCURSOS PÚBLICOS.

3.5.10. Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados no dia 11/09/2014 no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.

3.5.11. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso, no período de 11 à 13/09/2014 efetuando o pagamento da taxa.

3.5.12. A partir de 04/11/2014, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o ensalamento, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto no dia da prova.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

3.5.13. Se o candidato efetuou o pagamento e não constou seu nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 31/10/2014, através do e-mail [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br).

3.6. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

## **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Tendo em vista que o número de vagas definido não permite a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.1. Às pessoas com deficiência devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Item, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

4.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

- 4.4. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;
- 4.5. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;
- 4.6. A pessoa com deficiência deverá:
- 4.7. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- 4.7.1. Entregar ao se inscrever, juntamente com a ficha devidamente preenchida, o laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;
- 4.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;
- 4.9 A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste Item não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 4.10. Detectada a falsidade nas declarações a que se referem os subitens 4.5, 4.7.1 ou do laudo médico referido no subitem 4.7.2 deste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

## 5. DAS ETAPAS

5.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa: Prova Escrita de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo IV - de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Etapa: Prova de títulos os candidatos deveram apresentar no dia do concurso seus comprovantes descritos na tabela do item 7.2 e 7.3.
- c) Etapa: Prova Prática, somente para candidatos classificados na prova escrita – de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa só será válida para cargos com esta exigência conforme especificado no item 2, acima.
- d) Etapa: exame médico - somente para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

## 6. DA 1ª ETAPA – Prova Escrita





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

6.1. A 1ª etapa – prova escrita – será realizada no dia 09 de novembro de 2014, com início e término de acordo com o especificado no Anexo I (horário de Brasília), no Município de Cerqueira Cesar- SP, nos locais divulgados através de edital.

6.2. A prova da 1ª etapa conterà questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

6.3. Da prestação da prova:

6.3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.2. Para os cargos cujas provas serão realizadas no período da manhã, os portões abrirão a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os mesmos serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas, e as provas terão início às 9h, com duração de 3 (três) horas; para os cargos cujas provas serão realizadas no período da tarde, os portões abrirão a partir das 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os mesmos serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas e as provas terão início às 14horas, com duração de 3 (três) horas, conforme o ANEXO VI.

## 7. DA ETAPA - De Prova de Títulos

7.1. A prova de títulos tem caráter meramente classificatório, portanto, não elimina do CONCURSO PÚBLICO os candidatos que não apresentarem títulos.

7.2. Os títulos deverão ser entregues na data da realização da Prova Escrita, ou seja, dia 09/11/2014, em envelope opaco, lacrado e identificado.

a) Fotocópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do cargo para o qual se inscreveu;

b) Todos os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado contendo nome do candidato, RG e cargo.

7.2.2. Todos os documentos apresentados deverão ser fotocópias autenticadas em cartório.

7.2.3. A não apresentação de nenhum dos documentos indicados nos subitens de “a” a “b” do item 7.2. resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que a exigem.

7.3. Demais disposições sobre a prova de títulos:

a) Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento;



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

- b) Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado;
- c) Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão aceitos quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;
- d) Cada título será considerado uma única vez;
- e) Deverá ser apresentada uma única cópia de cada documento;
- f) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade;
- g) Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova;
- h) Todos os documentos referentes a comprovação de titulação deverão ser listados conforme modelo contido no Anexo: VII;
- i) Valores referentes aos títulos seguem na tabela abaixo:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Máximo nível de Escolaridade	Pós-graduação	3 Pontos
	Mestrado:	5 Pontos
	Doutorado	7 Pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>15 pontos</b>

## 8. Da participação do candidato

8.1. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderá ser usada também como documentos de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 e outros documentos de entidades de classe, desde que contenham fotografia.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

8.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de assinar a Folha de Presenças, o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

8.3. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

8.4. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

8.5. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.

8.6. Durante a realização das provas não serão permitidos (as), sob nenhuma condição, pena de exclusão do concurso:

- a) Consultas, de nenhuma espécie;
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores, candidatos ou autoridades presentes;
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação;
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato que após adentrar o recinto da prova, causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

8.7. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

8.8. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso ou Processo Seletivo.

8.9. O candidato que necessitar do caderno de questões para interposição de recurso, deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolizado no setor competente da Prefeitura, dentro do prazo previsto em edital.

## 9. Bancas Especiais

9.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

9.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.

9.3.. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

9.4. Do julgamento das provas escritas e do resultado:

9.5. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

9.6. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

9.7. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40,0 (quarenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), ficando os demais eliminados do concurso.

9.8. O resultado da 1ª etapa será divulgado nos endereços eletrônicos [www.duxconcursoscom.br](http://www.duxconcursoscom.br) e [www.cerqueiracesar.sp.gov.br](http://www.cerqueiracesar.sp.gov.br), e mediante publicação em jornal oficial do Município, no dia 25/11/2014.

## 10. ETAPA – Prova Prática

10.1. A segunda etapa será realizada conforme previsão no Anexo I.

10.2. Somente participarão desta etapa candidatos classificados na prova escrita e que forem convocados, cuja prova terá caráter eliminatório e classificatório.

10.3. Por oportunidade da convocação, serão publicados os critérios de avaliação da prova prática.

## 11. EXAMES PRÉ e ADMISSIONAIS

11.1. Os candidatos convocados para os exames admissionais deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pelo MUNICÍPIO, munidos do documento de identidade original e dos exames pré-admissionais de saúde especificados no Edital de Convocação, sendo que estes poderão ser realizados por médicos e laboratórios particulares ou públicos, a critério do candidato.

11.1.1. Além dos exames pré-admissionais acima referidos o candidato passará por exames admissionais, estes realizados pelo médico do trabalho do Município ou por ele contratado.

11.1.2. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame admissional.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

11.1.3. A decisão Médica será terminativa.

## 12. EXAMES ADMISSIONAIS

12.1. O exame médico admissional possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhor classificados no concurso e convocados para possível contratação e mediante comprovação dos requisitos estabelecidos nos subitens anteriores deste edital.

12.2. Os candidatos melhores classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO.

13.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

13.2. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarado nulo.

13.3. A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.

b) Para os candidatos que possuam questões de conhecimento gerais:  $CG * 2,5$  (total de questões acertadas pelo candidato vezes 2,5).

c) Para os candidatos que possuam questões de conhecimentos gerais e específicos:  
 $CG * 2,5 + CE * 2,5$ . (conhecimentos gerais vezes 2,5 + conhecimentos específicos vezes 2,5).

d) Para os candidatos que possuam questões de conhecimentos gerais e específico mais prova prática:  $CG * 2,5 + CE * 2,5 + PP / 2$ . (conhecimentos gerais vezes 2,5 + conhecimentos específicos vezes 2,5 + o resultado da prova prática dividido por dois).

e) Prova prática o candidato começa com 100 pontos e são descontadas infrações leve, média, grave, caso haja.

f) Para os candidatos que possuam provas de títulos serão acrescentados os pontos referente a cada documento a tabela do item 7.3 deste edital.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

\*Obs.: (CG conhecimentos gerais) - (CE conhecimentos específicos) - (PP prova Prática)- (PT prova prática)

### 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) For maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- c) Obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- e) Obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- f) Obtiver o maior número de acertos na prova de Atualidades;
- g) Maior idade (ano, mês, dia);
- h) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

### 15. DOS RECURSOS

15.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª etapa e resultado final, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, através de documento dirigido à Presidência da Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

15.2. A Banca Examinadora será formada por 03 servidores a serem designados por meio de Portaria pela DUX CONCURSOS, para coordenação e realização do concurso e por Comissão nomeada através de ato oficial pelo MUNICÍPIO, para acompanhamento e fiscalização.

15.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

15.4. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do **prazo estipulado**.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

15.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota anteriormente atribuída, se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

15.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no Jornal Oficial do Município e nos sites [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br) e [www.cerqueiracesar.sp.gov.br](http://www.cerqueiracesar.sp.gov.br).

15.7. Somente será admitido um único recurso por candidato.

15.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

### **16. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

16.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);

b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;

c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no item 2 deste Edital;

d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e declarado na ficha de inscrição.

e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;

f) Comprovar habilitação para o cargo;

g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;

i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;

j) Gozar de boa saúde física e mental;



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Anexo II, deste edital;

l) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

16.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa, diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

16.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

16.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da convocação do MUNICÍPIO.

16.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

16.6. No prazo da convocação, devem ser comprovados os requisitos expressos neste Edital, através da apresentação obrigatória dos documentos exigidos para investidura no cargo. Se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será desclassificado, sendo por consequência convocado o próximo candidato da classificação final.

## 17. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

17.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal para portadores de necessidades especiais, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido por Lei.

17.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

17.3. Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens dos itens 8, 9 e 12 e provimento das novas vagas.

17.4. O candidato classificado receberá convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do Município ou correspondência com aviso de recebimento. O candidato terá 30



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

(trinta) dias úteis para comparecer à PREFEITURA. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do concurso.

17.5 O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pelo MUNICÍPIO para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

### 18. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

18.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência do MUNICÍPIO, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É direito do MUNICÍPIO, a qualquer tempo:

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais e outras cabíveis;

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

19.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

19.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao MUNICÍPIO, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

19.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

19.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.



## **Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP**

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

19.6. O MUNICÍPIO nomeará, através de ato oficial, uma comissão de acompanhamento e fiscalização do presente concurso público.

19.7. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolizados na sede da Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar e serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso Público nomeada pela DUX CONCURSOS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### ANEXO I – Calendário do Concurso

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05/09/2014
Período de Inscrições	05/09/2014 à 19/09/2014
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	03/11/2014 à 05/11/2014
Prova Escrita E Prova de Títulos	09/11/2014
Disponibilização do Gabarito nos sites e mural da Prefeitura	10/11/2014
Recebimento de Recurso da Prova Escrita	11 e 12/11/2014
Resultado da 1ª Etapa (prova escrita)	25/11/2014
Prova Prática	30/11/2014
Prazo de Recurso Final (prova pratica)	02 e 03/12/2014
<b>Resultado Final</b>	<b>15/12/2014</b>



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### ANEXO II – Cargos, tipos de prova e questões:

09/11/2014 Duração: 3 horas Horários: manhã / tarde	Conhecimentos Gerais				Conhecimentos Específicos	Total Questões Objetivas
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática		
Agente administrativo	10	10	05	05	10	40
Agente comunitário de saúde	10	10	10	10	--	40
Agente de controle de vetores	10	10	10	10	--	40
Arquiteto	10	10	05	05	10	40
Assistente social	10	10	05	05	10	40
Atendente de farmácia	10	10	10	10	--	40
Auxiliar de desenvolvimento infantil	10	10	05	05	10	40
Auxiliar técnico de enfermagem PSF	10	10	05	05	10	40
Dentista PSF	10	10	05	05	10	40
Docente I	10	10	05	05	10	40
Docente III- Arte	10	10	05	05	10	40
Enfermeiro PSF	10	10	05	05	10	40
Engenheiro civil	10	10	05	05	10	40
Escrivário	10	10	05	05	10	40
Médico Clínico Geral - PSF	10	10	05	05	10	40
Médico Ginecologista	10	10	05	05	10	40
Médico Ortopedista	10	10	05	05	10	40
Médico Pediatra	10	10	05	05	10	40





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

Médico Psiquiatra	10	10	05	05	10	40
Médico Urologista	10	10	05	05	10	40
Motorista	10	10	05	-	15	40
Motorista / educação	10	10	05	-	15	40
Operário	15	15	10	-	-	40
Psicólogo	10	10	05	05	10	40
Responsável técnico pelo DAE	10	10	05	05	10	40
Secretária de escola	10	10	05	05	10	40
Servidor geral	15	15	10	-	-	40



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### ANEXO III – Sumário de Atribuições

**I-AGENTE ADMINISTRATIVO** - Manusear sistema operacional de microcomputador digitando textos e planilhas em apoio aos serviços específicos e inerentes a atividade administrativa, auxiliando os demais agentes administrativos e respectivas chefias; efetivação de protocolo, abertura de processos e procedimentos administrativos, registrando atos e se fazendo acompanhar do trâmite do mesmo, arquivando e fazendo respectivas anotações nos autos dos respectivos processos em auxílio aos demais agentes administrativos; executar outras tarefas correlatas em subordinação hierárquica com os demais agentes administrativos e respectivas chefias.

**II- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF** - Realizar trabalhos nos domicílios de sua área de abrangências, tendo as seguintes atribuições específicas: realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a USF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**III- AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**- Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo coordenador que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; Encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de Atenção Primária em Saúde, do Município; Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Registrar, sistematicamente, as ações realizadas



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

nos formulários apropriados, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

**IV – ARQUITETO** - Conservação e restauração de conjuntos históricos tombados; Aspectos técnicos e conservação de materiais: Elaborar planos e projetos de obras públicas associados à arquitetura em todas as suas etapas (estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos), definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Definir diretrizes e legislação específica referente ao ordenamento territorial (Plano Diretor; Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Perímetro Urbano; Regularização Fundiária). Realizar a análise e aprovação de projetos particulares (loteamentos; condomínios; parcelamento do solo; obras residenciais, comerciais e industriais). Expedir Laudos e Certidões. Participar do planejamento físico local, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**V- ASSISTENTE SOCIAL** - Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Programa a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio - econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; Planejar, executar e analisar pesquisas sócias – econômicas e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais habitacionais, de saúde e formação de mão de obra; Efetua triagem nas solicitações de transporte, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relativas à assistência social; Instalar e manter projetos de assistência à população carente, à criança, ao idoso e aos demais segmentos tutelados pelo Estado; Buscar recursos e propor a assinatura de convênios junto aos demais Poderes e Autoridades; Fiscalizar as atividades do Conselho Tutelar e administrar as eleições, sempre que necessário; Propõe ao Executivo Municipal, ações e parcerias, cuida da efetiva implantação e operacionalização de cada projeto social admitido pelo Município; Promove levantamentos estatísticos e relatórios sobre a condição social do Município; Coordena grupos de ações, propondo parcerias com particulares; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**VI- ATENDENTE DE FARMÁCIA** - Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; responsabilizar-se pela distribuição de



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

medicamentos de acordo com prescrição médica; fiscalizar estabelecimentos que comercializem medicamentos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus efeitos colaterais; manter os medicamentos devidamente armazenados com verificação diária de sua validade, conservando-os em ambiente e temperatura adequados de maneira a garantir sua qualidade, segurança e eficácia; colaborar com as autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, registro a saída em guias e livros, conforme receituários em atendimento aos dispositivos legais pertinentes e outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pela chefia imediata.

**VII - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL –** Executar atividades auxiliares e de apoio nas unidades escolares, de contra termo social, creches e saúde dos menores, ministrar atividades educacionais às crianças das creches, centros de educação infantil e contra turma social monitorando as tarefas educacionais, fazer o acompanhamento das atividades didático pedagógicas; promover nos horários determinados a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras tarefas relacionadas aos serviços de creche. Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho, participar de cursos de treinamento determinado pelo Departamento Municipal de Educação de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional, assim como outras tarefas correlatas ao cargo.

**VIII - AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF-** Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, assistindo ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, auxiliando-o na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e controle sistemáticos de danos físicos que possam ocorrer a pacientes durante a assistência de saúde, na execução de atividades de assistência de enfermagem; na participação de campanhas de vacinação; responsabilização pela limpeza e desinfecção de todo material e exercer outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pela chefia imediata.

**IX- DENTISTA PSF-** Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas. Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referencia existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

**X- CARGO: DOCENTE I** - Atribuições previstas na Lei 1.844/2011, Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.

**XI- CARGO: DOCENTE III – ARTE-** Ministras aulas de Enriquecimento Curricular de Artes; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta Pedagógica da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da Escola e ao processo de ensino e aprendizagem.

**XII-ENFERMEIRO PSF-** Participar da formulação, supervisão e execução de programas de saúdes públicas, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisar e estudos na área da enfermagem. Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias. Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando na internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quanto ao tratamento, medicamentos e dietas; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização de material de enfermagem; Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**XIII – ENGENHEIRO CIVIL** - Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**XIV– ESCRITURÁRIO** – Auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir, sob supervisão, ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; auxiliar na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, verificando as anotações na carteira profissional e auxiliar na distribuição de identidade funcional; auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; auxiliar no controle, sob supervisão, da frequência dos servidores municipais e auxiliando no acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**XV- MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF** - Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico clínico geral do Programa Saúde da Família: realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; atender a todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso); desenvolver com os demais integrantes da equipe, ações preventivas e de





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

promoção da qualidade de vida da população; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

**XVI - MÉDICO GINECOLOGISTA** - Empreender as atribuições definidas através de atos legislativos que regulamentam a profissão, realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica); executar cauterização do colo do útero; realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhor qualidade das ações de saúde prestadas; realizar exames pré-natais, diagnosticando a gravidez, solicitando exames de rotina e verificando a pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais; avaliar a gestante mensalmente até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto; realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário; oferecer referência hospitalar para parto e executar outras tarefas afins.

**XVII- MÉDICO ORTOPEDISTA** - Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ortopedista: realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos; orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente; preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos; garantir



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

**XVIII – MÉDICO PEDIATRA** - Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico pediatra: Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; manter atualizados os registros das ações de sua competência; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; manter prontuário médico organizado e atualizado; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**XIX – MÉDICO PSIQUIATRA** - realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de psiquiatria.

**XX– MÉDICO UROLOGISTA** - Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças cardiovasculares, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado. Praticar intervenções cirúrgicas; preencher e visar mapas de produção. Ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente. Mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros: supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; fazer diagnósticos e recomendar à terapêutica; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; são atribuições do médico urologista, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino.

**XXI – MOTORISTA** - Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista, tais como: dirigir veículos leves e pesados da frota do município respeitando a habilitação profissional; realizar viagens oficiais de interesse do município; conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas da administração municipal; conduzir ambulância no transporte de pacientes; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustível e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagens ou de trabalho consoante ordem da administração municipal; executar outras tarefas afins.

**XXII - MOTORISTA / EDUCAÇÃO** - Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

**XXIII – OPERÁRIO** - Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadoria, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral auxiliar de recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instruções agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.

**XXIV – PSICÓLOGO** - Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; elaborar,



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; desenvolver trabalhos psicoterápicos a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender os pacientes, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica individual ou em grupo aos familiares dos pacientes, orientando-os e preparando-os para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito dos pacientes, levantando dados psicopatológicos para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; participar, dentro de sua especialidade. De equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária, visando à construção de uma ação integrada, voltada para a criatividade, autoestima e motivação do ser humano; aplicar métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo; elaborar e emitir laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo ou da Administração e executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pela chefia imediata.

**XXV– RESPONSÁVEL TÉCNICO DAE** - Estudar o regime dos cursos de águas existentes no Estado, tendo em vista o seu aproveitamento, quer na, produção de energia, quer para a navegação, bem assim sua derivação para outros fins industriais e agrícolas, avaliando-lhes o potencial hidráulico e cadastrando-os; proceder a levantamentos topográficos, sondagens e estudos geológicos, medidas e observações hidrológicas, estudos de erosão fluvial, de transporte sólido e de sedimentação, observações e estudos pluviométricos, levantamentos estatísticos e estudos econômicos, necessários ao exercício de suas atribuições; promover, em colaboração com os órgãos agrônômicos estaduais especializados e outros órgãos congêneres, federais e municipais, estudos agrônômicos que digam respeito à utilização racional dos terrenos a beneficiar ou beneficiados com as obras ou serviços de aproveitamento ou derivação das águas; elaborar o planejamento geral e os planos parciais que devam ser submetidos à aprovação do Governo, e digam respeito às obras e serviços de que trata na lei adotando o planejamento da exploração agrícola e a indústria animal, nas regiões a serem beneficiadas, recomendado pelos órgãos agrônômicos estaduais especializados, e executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pela chefia imediata.

**XXVI – SECRETÁRIO (a) DE ESCOLA** - Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e de outros órgãos superiores que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; Efetivar e





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria; Orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno, referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; Organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio; Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; Conferir, registrar patrimonialmente materiais e equipamentos recebidos; Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Organizar a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular; Auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizados os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos; Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitados; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Educação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

**XXVII- SERVIDOR GERAL** - Executar serviços operacionais em todos os setores da administração em que for necessário e para o qual for designado; auxiliar o superior imediato em todos os serviços e operações necessárias e outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinada pela chefia imediata.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### **ANEXO IV – Programa para Provas**

#### **I-AGENTE ADMINISTRATIVO:**

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Documentação e Arquivo. Rotinas de documentos. Elaboração de atas e relatórios. Ética Profissional. Controle de materiais e planejamento de estoque; inventário. Recursos Humanos e Pessoais: recrutamento e seleção; capacitação e desenvolvimento; plano de cargos e salários; processos de admissão; legislação trabalhista e previdenciária; PIS/PASEP; folha de pagamento; higiene e segurança no trabalho.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas. Masculino e feminino. Singular e plural dos nomes. Divisão silábica. Ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, Pontuação, Pronome de Tratamento.

**MATEMÁTICA** - Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão; Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais, Porcentagem.

#### **II-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF:**

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas, figura de linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### III-AGENTE DE CONTROLE DE VETORES:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas, figura de linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### IV-ARQUITETO:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Instalações elétricas e hidrossanitárias. Prevenção contra incêndio. Coberturas e Impermeabilização. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Técnicas de projeto urbano. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Legislação ambiental municipal, estadual e federal. Lei orgânica do município. Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79). Constituição Federal, arts. 1º 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito administrativo: Desapropriação, permissão; autorização e concessão.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas, figura de linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### V-ASSISTENTE SOCIAL:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – O Serviço Social na contemporaneidade: O trabalho do assistente social na Educação; Serviço Social e Educação; Serviço Social e formação profissional; Assistência estudantil; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Código de Ética do Assistente Social; Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93); Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. 13. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, a nova NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional; Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### VI-ATENDENTE DE FARMÁCIA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas, Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico

### VII-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes abordagens psicológicas (Behaviorismo – Construtivismo – Histórico-cultural). A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Relação professor/aluno. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Projeto político – pedagógico. Gestão escolar. Atendimento educacional do aluno com deficiência na perspectiva da Educação inclusiva. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 11.645, de 10/03/2008, PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas, Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### VIII-AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Fundamentos de enfermagem; enfermagem geral; enfermagem clínica; administração de medicamentos; enfermagem cirúrgica; enfermagem materna infantil; enfermagem e saúde mental; nutrição dietética; ética em enfermagem; administração de enfermagem; enfermagem em saúde pública; enfermagem do trabalho; geriatria e gerontologia; programas saúde na família; Sistema Único de Saúde (SUS).

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### IX-DENTISTA PSF:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Odontologia de saúde coletiva: níveis de prevenção de leavell e Clark. Níveis de aplicação. Cariologia: epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em odontologia: prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - uso racional de fluoretos em odontologia; farmacocinética do flúor; toxicologia do flúor - selantes de fósulas e fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - técnicas de escovação - controle químico da placa bacteriana - clorexidina - educação e motivação em saúde bucal. Cirurgia odontológica: anestesia local em odontologia. Técnicas cirúrgicas em odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. Farmacologia: analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorragicos. Radiologia: técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. Endodontia: emergência em endodontia. Tratamento das biopulpectomias. Tratamento das necropulpectomias. Odontopediatria: psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. Dentística: dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de ionômero de vidro: indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas compostas: classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: ligas para amálgama. Principais características. Tática operatória. Saúde pública, saúde da família e vigilância à saúde: sistema único de saúde: histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária. Programa de saúde da família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Vigilância epidemiológica na atenção básica. Educação em saúde. Noções de biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### X-DOCENTE I:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes abordagens psicológicas (Behaviorismo – Construtivismo – Histórico-cultural). A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Relação professor/aluno. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Projeto político – pedagógico. Gestão escolar. Atendimento educacional do aluno com deficiência na perspectiva da Educação inclusiva. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 11.645, de 10/03/2008.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XI-DOCENTE III- ARTE:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº. 8.069/90; e concepções do ensino de Arte. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Metodologias do ensino de Arte; Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte; História da arte universal; História da arte do Brasil; Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação; Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas; Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte; Contribuições da Arte na formação do ser humano; Os PCNs no ensino de Artes; Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais; Avaliação em Arte/Educação.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XII-ENFERMEIRO PSF:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS** – Fundamentos de enfermagem; enfermagem geral; enfermagem clínica; administração de medicamentos; enfermagem cirúrgica; enfermagem materna infantil; enfermagem e saúde mental; nutrição dietética; ética em enfermagem; administração de enfermagem; enfermagem em saúde pública; enfermagem do trabalho; geriatria e gerontologia; Programas Saúde na Família; Sistema Único de Saúde (SUS).

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções;



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XIII-ENGENHEIRO CIVIL:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Instalações elétricas e hidrosanitárias. Prevenção contra incêndio. Coberturas e Impermeabilização. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Técnicas de projeto urbano. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Legislação ambiental municipal, estadual e federal. Lei orgânica do município. Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79). Constituição Federal, arts. 1º 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito administrativo: Desapropriação, permissão; autorização e concessão.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XIV-ESCRITURÁRIO:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XV-MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-** Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde: Sistema Único de Saúde; nacional de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

interdisciplinar, com identificação dos problemas de saúde da comunidade particularizando grupos mais vulneráveis; Processo saúde-doença das famílias e do coletivo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade de acordo com os ciclos de vida; conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Identificação das fases evolutivas e atenção aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice; Visita domiciliar no contexto da saúde da família; Imunização; Vigilância epidemiológica na atenção básica; Perfil epidemiológico e indicadores de saúde; Doenças de Notificação Compulsória; diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica à Saúde; atenção à saúde da mulher: Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Saúde sexual e saúde reprodutiva; Prevenção e diagnóstico do câncer ginecológico (colo de útero e mama); Climatério; Prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST; atenção à saúde da criança e do adolescente: Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemia; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infecto-contagiosas, doenças dermatológicas); Atenção à Saúde do Adulto e do idoso: Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso; diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta e na velhice: doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, obesidade, dislipidemia), doenças respiratórias, doenças infectocontagiosas e parasitárias, doenças do trato digestivo e urinário; Diagnóstico e tratamento dos problemas de saúde mental mais prevalentes: transtornos de ansiedade; depressão; uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XVI-MÉDICO GINECOLOGISTA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-** Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino; fisiologia menstrual-controle neuroendócrino; Esteroidogênese; Semiologia ginecológica; Desenvolvimento puberal normal e anormal; Malformações genitais; Planejamento familiar - Métodos anticoncepcionais; Amenorreias; Sangramento genital; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovaginites; DST; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Incontinência urinária; Miomatose uterina; Endometriose; Dismenorréia; Síndrome Pré-Mestruar; Climatério; Patologias Benignas da Mama; Infertilidade conjugal; Sexualidade; Oncologia ginecológica; Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica. Pacto pela Saúde.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XVII-MÉDICO ORTOPEDISTA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Histologia óssea, anatomia do aparelho locomotor, semiologia do aparelho locomotor, Consolidação de Fraturas, Embriologia óssea, Fisiologia óssea, Osteomielite Hematogênica Aguda, Piorrites, Osteomielite subaguda e crônica, Infecções específicas de não usuais, abordagem ao politraumatizado, Princípios das fraturas fechadas, Fraturas expostas, Complicações de fraturas, Deslocamento epifisário, Pseudoartroses, Fixadores externos, Princípios de coberturas cutâneas, técnicas de amputações dos membros, próteses, princípios de osteossíntese e técnica AO, fraturas de clavícula e escápula, luxação acromioclavicular e glenoumeral, instabilidade glenoumeral, fraturas proximais do úmero, fraturas diafisárias do úmero, fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos, fraturas da cabeça do radio e do olecrano, fraturas supracondilíneas do úmero em crianças, demais fraturas do cotovelo na criança, fraturas dos ossos do antebraço, fraturas distais do radio no adulto, fraturas do punho na criança, fraturas do escafoide e ossos do carpo, instabilidade carpal, fraturas dos ossos da mão, luxações da mão, lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão, lesões do nervos periféricos, lesões do plexo braquial, traumatismo raquimedular, fraturas-luxações da coluna cervical, fraturas da coluna toracolombar e sacro, lesão do anel pélvico, fraturas do acetábulo, luxações do quadril e fraturas de cabeça do fêmur, fraturas do colo do fêmur, demais fraturas proximais do fêmur, fraturas proximais do fêmur na criança, fraturas da diáfise do fêmur, lesões ligamentares do joelho, lesões meniscais, lesões do aparelho extensor do joelho, luxações do joelho, fratura distal do fêmur e da patela, fraturas do planalto tibial, fraturas dos ossos da perna, fraturas e luxação do tornozelo no adulto, fraturas do tornozelo em criança, entorses do tornozelo e fraturas do calcâneo, fratura do talus e outros ossos do tarso,

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

(coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XVIII-MÉDICO PEDIATRA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: necessidade e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psioafetivos e socioeconômico. Imunização: composição das vacinas, contraindicações, reação vacinal. Estatuto da criança e do adolescente- ECA. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido. Acidentes na infância. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XIX-MÉDICO PSQUIATRA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Psiquiatria clínica - conceito, diagnóstico e tratamento dos quadros: sicóticos, neuróticos, oligofrênicos, depressivos; transtornos da afetividade, esquizofrenia, transtornos de ansiedade, transtornos relacionados ao uso de álcool e de substâncias inalantes, Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. Psiquiatria social - O hospital psiquiátrico e seu papel na sociedade; Intervenção em saúde mental/estruturação dos serviços; Desinstitucionalização; Psicopatologia do trabalho, Psicopatologia: transtornos do humor e do afeto, transtornos do pensamento e da linguagem, transtornos da consciência, da atenção e da memória; Psicofarmacologia; Neurolépticos; Antidepressivos; Benzodiazepínicos; Lítio; Alcoolismo e dependência de drogas: conceito e quadros clínicos; Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos; Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos; Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento; Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento; Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; Personalidade: conceitos, desenvolvimento; Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais; Convulsa terapia: principais tipos e Indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais; Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicótica: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática"

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XX-MÉDICO UROLOGISTA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Fisiopatologia da obstrução Urinária. Infecção do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária.

Traumatismos urológicos. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria. Infertilidade e Impotência.

Urogenicologia. Transplante renal. Protocolos clínicas e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XXI-MOTORISTA E MOTORISTA / EDUCAÇÃO:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano- estradas e rodovias. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; cidadania.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMATICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XXII-OPERÁRIO:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas, masculino e feminino. Singular e plural dos nomes, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, pontuação, pronome de tratamento.

**MATEMÁTICA** - Operações fundamentais: problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; conjunto dos números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais, porcentagem.

### XXIII-PSICÓLOGO:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-** A Psicologia nas Instituições de Saúde; Psicossomática; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicoterapia Individual; Psicoterapia Familiar; Psicologia Materna Infantil; Clínica Adolescente; Psicologia do Idoso;

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XXIV-RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DAE:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Código de Obras e Edificações (Lei 11.228) e sua regulamentação no tocante à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, documentos para controle da atividade de obras e edificações, procedimentos especiais, empreendimentos de impacto ambiental e urbano. Sistemas de referências, datum planimétrico e altimétrico. Levantamentos topográficos planimétrico e altimétrico: planejamento e seleção de métodos e equipamentos de medição angular e a distância, orientação do levantamento, apoio topográfico, levantamento de detalhes cálculos e ajustes, original topográfico, desenho topográfico final. Cálculo locação de curvas horizontais. Interpretação e desenho de cartas e plantas: escalas, convenções topográficas, representação do relevo, perfis longitudinais e transversais do terreno, coordenadas ortogonais e polares. Cálculos de volumes e plataformas. Normas ABTN: NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico e procedimentos), NBR 14.166 (Rede de Referência Cadastral Municipal- procedimentos) e NBR 14.465.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XXV-SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

**LINGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

### XXVI-SERVIDOR GERAL:

**ATUALIDADES** - Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas, masculino e feminino. Singular e plural dos nomes, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, pontuação, pronomes de tratamento.

**MATEMÁTICA** - Operações fundamentais: problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; conjunto dos números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais, porcentagem.



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### **ANEXO V – Modelo de Requerimento de Isenção**

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2014

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente a logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado de São Paulo, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único - sob n.º xxx, de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 001/2014, do Município de CERQUEIRA CESAR, no qual me inscrevi para o cargo de xxx.

CERQUEIRA CESAR, xxx de xxx de 2014.

Nome completo e assinatura

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Reservado ao Departamento de Recursos Humanos:

Pedido: ( ) deferido ( ) indeferido

Data da avaliação:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.





## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

### ANEXO VI – Horário e dia da realização das provas:

#### PERÍODO DAS PROVAS

<p><u>Domingo de manhã</u></p> <p><u>09/11/2014</u></p> <p><u>09h00min</u></p> <p><u>Às</u></p> <p><u>12h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>AGENTE ADMINISTRATIVO</p> <p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF</p> <p>ASSISTENTE SOCIAL</p> <p>ARQUITETO</p> <p>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</p> <p>DENTISTA PSF</p> <p>DOCENTE I</p> <p>DOCENTE III-ARTE</p> <p>MÉDICO GINECOLOGISTA</p> <p>MÉDICO ORTOPEDISTA</p> <p>MÉDICO PEDIATRA</p> <p>MÉDICO PSIQUIATRA</p> <p>MÉDICO UROLOGISTA</p> <p>MOTORISTA</p> <p>OPERÁRIO</p>



## Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar- SP

CNPJ. N.º 46.634.184.0001-42  
www.cerqueiracesar.sp.gov.br  
Professora Hilda Cunha, n.º 58.  
CEP-18.760.000  
Fone/Fax: (14) 3714.7200

Domingo à tarde

09/11/2014

14h00min

Às

17h00min

Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.

ATENDENTE DE FARMÁCIA  
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES  
ENFERMEIRO PSF  
ENGENHEIRO CIVIL  
ESCRITURÁRIO  
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF  
MOTORISTA / EDUCAÇÃO  
PSICÓLOGO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DAE  
SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA  
SERVIDOR GERAL

Cerqueira Cesar - SP, 05 de setembro de 2014.

---

**JOSÉ ROSSETTO**

Prefeito Municipal de Cerqueira Cesar